

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 055/2024 – EMPREL

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - OFÍCIO 1634/2024
– GAB/SDSDHJPD - SEI Nº 27.008602/2024-92**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS**

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico Nº 055/2024 – EMPREL em Resposta
ao OFÍCIO 1634/2024 – GAB/SDSDHJPD -
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS
SOBRE DROGAS

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do OFÍCIO Nº 1634/2024 GAB/SDSDHJPD para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto “parecer técnico acerca do item HD EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB, CAPACIDADE DO *BUFFER* 64MB, *USB* 3.0, *GARANTIA DE 12 MESES, INCLUINDO: 1 CABO USB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT E 1 GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, CADUM 34.856*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS da Prefeitura do Recife, através do OFÍCIO 1634/2024 – GAB/SDSDHJPD de 06 de novembro de 2024, solicita à Emprel Parecer Técnico em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação da aquisição de acessórios de TI visa o trabalho de continuidade na modernização e ampliação do parque tecnológico dos órgãos necessário para suprir as demandas das estruturas dos órgãos e entidades do poder executivo municipal.

Neste caso destina-se a aquisição de eletroeletrônicos, a fim de atender aos diversos projetos e programas desenvolvidos por esta secretaria.

Esta ação faz parte do planejamento para dar continuidade aos serviços prestados pela SDSDHJPD da Prefeitura do Recife, sendo este um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise engloba os aspectos tecnológicos do modelo de equipamentos pretendidos para atender as necessidades da SDSDHJPD no desenvolvimento das suas atribuições, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da Prefeitura do Recife conforme depreendemos das especificações técnicas e dos quantitativos do acessório a ser adquirido.

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Descrição do acessório desejado

Oriundo de um processo de licitação a ser realizado pela SDSDHJPD, deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

Configuração do Acessório

HD EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2 TB, CAPACIDADE DO BUFFER 64MB, USB 3.0, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUINDO: 1 CABO USB, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT E 1 GUIA RÁPIDO DE INSTALAÇÃO, CADUM 34.856, Garantia 12 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos que neste caso será coberto pela garantia de 12 (doze) meses conforme as melhores práticas para estas aquisições por órgãos públicos para este tipo de acessório e sua utilização.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 1634/2024 GAB/SDSDHJPD - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS SEI Nº 27.008602/2024-92

Anexo 2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CADUM. – 34.856 DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões alcançadas em todos os pontos do escopo da análise técnica desta demanda, encaminhada através do OFÍCIO Nº 1634/2024 GAB/SDSDHJPD - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, que solicita parecer técnico quanto a aquisição do acessório HD Externo, Especificações Técnicas CADUM 34.856 – DO PORTAL DE COMPRAS, estamos de acordo com estas especificações, uma vez comprovado que são compatíveis com as normas e padrões para uso na Rede Corporativa de Informática da Prefeitura do Recife. Atestamos, portanto, que este acessório é compatível e não causará impactos negativos no desempenho do ambiente operacional corporativo, não havendo, assim, qualquer impedimento quanto a esta contratação, no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Recife 11 de novembro de 2024

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário